

## ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Marcelândia

CNPJ: 03.238.987/0001-75 – Rua Guaira, 777 – Centro – Marcelândia – MT Fone (66) 3536-1828 e-mail: gabinete@marcelandia.mt.gov.br – site: www.marcelandia.mt.gov.br

**LEI Nº. 1006/2019** DATA: 13/08/2019

SÚMULA: MODIFICA O NOME DA ESTRADA JAMAICA, PROLONGAMENTO DA RUA MERCEDES RECHE MARCHETTO.

A Câmara Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário aprovou e o Senhor **Arnóbio Vieira de Andrade**, prefeito municipal, no uso das atribuições de seu cargo, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Estrada Jamaica, prolongamento da Rua Mercedes Reche Marchetto, sentido Posto Fiscal, na cidade de Marcelândia-MT, passa a denominar-se Avenida dos Pioneiros.

Artigo 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em Marcelândia – MT, 13 de agosto de 2019.

Arnóbio Vieira de Andrade Prefeito Municipal